UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ACABAMENTO/IMPRENSA UNIVERSITARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Vagner lúcio Zocrato
Matrícula SIAPE:	2333373
Cargo:	Tecnico em Artes Gráfica
Setor/Unidade de lotação:	Acabamento/Imprensa universitaria
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Vagner lúcio Zocrato** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Acabamento/ Imprensa universitaria** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**66,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**66,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	14,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **45,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 22 de julho de 2016, passando a integrar o quadro de servidores da Imprensa Universitária, onde iniciei minha trajetória profissional no cargo de Técnico em Artes Gráficas. Desde então, venho desenvolvendo minhas atividades com compromisso e dedicação, buscando constantemente o aprimoramento profissional e contribuindo para o desenvolvimento das atividades e objetivos institucionais.

Nesse percurso, destaco a participação em cursos de capacitação e atividades de formação continuada, fundamentais para a atualização de conhecimentos e o aperfeiçoamento das habilidades necessárias ao desempenho de minhas atribuições como servidor público.

Participo, desde 2016, de atividades relacionadas à organização e ao apoio em processos seletivos e concursos, contribuindo para a realização e o bom andamento desses processos. Na minha carreira como servidor público, também atuei em processos de licitação, integrando a equipe de planejamento e colaborando com as atividades necessárias à organização, ao planejamento e à adequada realização das contratações.

A conclusão de curso de qualificação superior representa outro importante marco em minha trajetória, contribuindo para a ampliação de minha formação e para o fortalecimento de minhas competências profissionais.

Dessa forma, minha trajetória na UFMG é marcada pela busca contínua por qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, com o objetivo de contribuir de maneira cada vez mais eficiente para o cumprimento das atividades institucionais e para a qualidade do serviço público.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

> **1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou**

concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Minha participação em processos de concurso público como equipe de apoio é importante para contribuir para a organização, transparência e bom andamento do processo seletivo.*

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A realização de cursos de formação continuada é fundamental para o aprimoramento profissional, pois possibilita a atualização de conhecimentos, o desenvolvimento de novas habilidades e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.*

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A graduação é importante para o meu desenvolvimento como servidor público, pois amplia meus conhecimentos e aprimora minhas competências profissionais.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação em cursos de capacitação, oficina é importante para a atualização de conhecimentos, e desenvolvimento de novas competências e a troca de experiências.*

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação na equipe de planejamento é importante para a organização e o desenvolvimento eficiente das atividades, contribuindo para a definição de estratégias, prevenção de problemas e melhor utilização dos recursos.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 21 de agosto de 2026 às 14:09

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.